

Pronunciamento Técnico CPC 36 (R2)

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do Pronunciamento Técnico CPC 36 – Demonstrações Consolidadas esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até 03/06/2011. Houve sugestões quanto à forma e para melhoria do entendimento. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.
2. As sugestões não acatadas e os motivos da não aceitação por parte do CPC estão a seguir apresentados:

- a. Sugestão de considerar como realizados os lucros nas transações entre controladora e controladas, ou entre controladas, na parcela proporcional relativa aos investidores não participantes do controle.*

Razão: O IASB determina expressamente a eliminação de todos esses resultados “*in full*”, ou seja, em sua totalidade, como descrito no item 21 do IAS 27.

- b. Sugestão, com relação ao item 10.d, de substituição de:*

(d) “a controladora final (ou qualquer controladora intermediária) da controladora disponibiliza ao público suas demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos do CPC.” *Por:*

(d) “a controladora final (ou qualquer controladora intermediária) da controladora disponibiliza ao público suas demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com os IFRS.

Razão: O CPC deliberou manter o Pronunciamento como está, preferindo emitir documento, brevemente, provavelmente na forma de Orientação ou Comunicado, para tratar da matéria.

3. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica